

PORTARIA Nº 2.620/SIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Austrália (MS) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.500589/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Austrália;

II - código OACI: SJPL;

III - município (UF): Deodópolis (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 58' 27" S / 054° 08' 52" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2487/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012, Sessão 1, página 4.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO